Lei nº 1.014

(Projeto de Lei nº 51/72)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cincoenta cruzeiros), que se destina a cobrir despesas a se fazerem com aquisição de persianas e impressos em favor do Colégio Estadual "José Amaro Rodrigues", desta cidade.

Artigo 2º - Para fazer face a esses encargos, ficam anuladas as seguintes rubricas do Orçamento em vigor:

Câmara Municipal
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos
e Vantagens Fixas
II - 13º Salário - Cr$ 500,00
Despesas de Capital
Investimentos
Material Permanente
Máquina de escrever e somar
etc. Cr$ 2.000,00
Secretaria
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil

02.00 – Despesas Variáveis
com o Pessoal Civil
Substituições – Cr$ 250,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 3 de Agôsto de 1972.

Jacob Stein – Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 1.015

{Projeto de Lei nº 52/72}

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:–

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito, no valor de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), suplementar a seguinte rubrica do Orçamento em execução:

Serviço de Água e Esgotos
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros
I – Energia Elétrica da Sede.

Artigo 2º - Para fazer face a tais encargos, ficam anuladas as seguintes verbas orçamentárias do Orçamento Municipal em vigor, como seguem: